



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/06/18 à 19/07/18

*Wegmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2793/2018

Humaitá, RS, 19 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 31.712,53, CONFORME RECURSOS APOIO FINANCEIRO PORTARIA MDS Nº 1324/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.712,53 (trinta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme Portaria MDS nº 1324/2018:

12.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL
31.90.11.00.00 333	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 27.931,99
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 279	EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE R\$ 3.780,54

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos oriundos do apoio financeiro Portaria MDS 1324/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, aos dezanove dias do mês de junho de 2018.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*Vanessa Wegmann*  
**VANESSA WEGMANN**

Secretária Municipal de Administração